

Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador

Fabiane Zardo Brettas
Patrícia de Souza Fagundes





Vigilância em Saúde

A expressão 'vigilância em saúde' remete, inicialmente, à palavra vigiar, do latim vigilare, que tem, entre outros significados, observar atentamente, estar de sentinela, cuidar. No campo da saúde, a 'vigilância' está historicamente relacionada aos conceitos de saúde e doença presentes em cada época e lugar, às práticas de atenção aos doentes e aos mecanismos adotados para tentar impedir a disseminação das doenças. (MONKEN e BATISTELA, 2015).



Vigilância em Saúde

De acordo com a **Política Nacional de Vigilância em Saúde**, VISA é o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.



Vigilância em Saúde

A VISA compreende a articulação dos saberes, processos e práticas relacionados à vigilância **epidemiológica**, vigilância em **saúde ambiental**, vigilância em **saúde do trabalhador** e vigilância **sanitária** e alinha-se com o conjunto de **políticas de saúde** no âmbito do SUS, considerando a transversalidade das ações de vigilância em saúde sobre a determinação do processo saúde-doença.



Vigilância Epidemiológica

A **Epidemiologia em ST** busca conhecer o perfil de morbimortalidade relacionado ao trabalho, identificando dados essenciais para a intervenção na realidade com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e de saúde dos trabalhadores(as), individual e coletivamente.

A **Vigilância Epidemiológica** é definida como um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos (BRASIL, 1990).



A vigilância de agravos relacionados ao trabalho tem por objetivos:

- determinar a magnitude das doenças e agravos relacionados ao trabalho;
- traçar tendências de sua magnitude ao longo do tempo;
- apontar ocupações, empresas, atividades econômicas prioritárias para inspeção e intervenção;
- identificar agravos cuja ocorrência sinalize a necessidade de adoção ou fortalecimento das ações de prevenção (evento sentinela);
- monitorar e avaliar êxito das medidas de prevenção adotadas;
- identificar novas doenças ou doenças ocupacionais ainda não reconhecidas como tal;
- fornecer informações para subsidiar a tomada de decisão em relação aos riscos encontrados.



Sistemas de Informação em Saúde do Trabalhador

No RS, 100% dos agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças relacionadas ao trabalho) são de notificação compulsória nos Sistemas de Informação de Saúde disponíveis, sejam eles de base nacional e/ou estadual, por todos os serviços de saúde (rede de atenção básica, serviços especializados, serviços de urgência e emergência, rede hospitalar, entre outros) públicos ou privados.

Além dos agravos relacionados ao trabalho, também devem ser notificadas no SINAN, as Violências Relacionadas ao Trabalho, incluindo a situação de Trabalho Infantil, Assédio Moral e/ou Organizacional, Trabalho Escravo ou Análogo à Escravidão e outros tipos de violência.



SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

NOTA INFORMATIVA Nº 90/2019-DSASTE/SVS/MS: Orienta sobre as novas definições dos agravos e doenças relacionados ao trabalho do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

NOTA TÉCNICA Nº 2/2019 - DVST/CEVS/SES: Nota técnica provisória de orientação para notificação de agravos.

- Acidente de trabalho;
- Acidente de trabalho com exposição a material biológico;
- Transtornos mentais relacionados ao trabalho;
- Câncer relacionado ao trabalho;
- Dermatoses ocupacionais;
- Pneumoconioses;
- Perda auditiva induzida por ruído (PAIR);
- LER/DORT.



SIST - Sistema de Informações em Saúde do Trabalhador

Decreto 40.222/2000.

NOTA TÉCNICA Nº 2/2019 - DVST/CEVS/SES: Nota técnica provisória de orientação para notificação de agravos. Orienta notificação compulsória no SIST de **todas as doenças relacionadas ao trabalho.**



Mapeamento produtivo e sociodemográfico

É fundamental, conhecer e mapear as principais atividades produtivas dos municípios e territórios, estabelecendo o **perfil produtivo e sociodemográfico** como forma de identificar os principais riscos e, conseqüentemente, os possíveis impactos à saúde, estando atento e vigilante aos mesmos.



Mapeamento produtivo e sociodemográfico

Para isso, recomenda-se o levantamento por município/território das (BRASIL, 2018):

- atividades produtivas desenvolvidas;
- atividades produtivas desenvolvidas em domicílio e no peridomicílio;
- número de trabalhadores(as) na população adscrita, distribuído por sexo, idade, escolaridade, raça/cor/etnia, por ocupação e tipo de vínculo ou inserção no mercado de trabalho;
- número de crianças, adolescentes, gestantes e idosos em situação de trabalho;
- número de trabalhadores e trabalhadoras desempregados(as) e em outras situações de vulnerabilidade;
- existência de áreas de vulnerabilidade social no território.



Mapeamento produtivo e sociodemográfico

É necessário o **monitoramento sistemático** dos registos, a fim de identificar se a Rede de Atenção à Saúde (RAS) está realizando as notificações; avaliar a qualidade das informações; detectar eventos sentinela que necessitem de intervenção a curto prazo; identificar a necessidade de qualificação das equipas de saúde para as notificações; entre outros.



Atenção! COVID-19- Orientações recentes

Agosto/2020:

Objetivos da investigação epidemiológica da relação do adoecimento e óbitos por COVID-19:

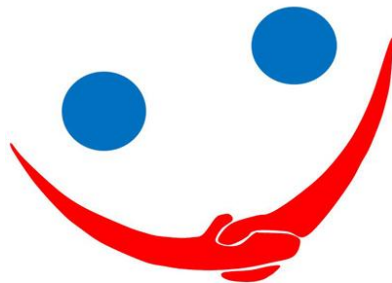
- Identificar a fonte de infecção e o modo de transmissão da COVID-19 nos ambientes e processos de trabalho;
- identificar os grupos de trabalhadores expostos a maior risco;
- identificar fatores de risco decorrentes das condições de trabalho ou da não implementação de medidas protetivas;
- confirmar ou não a relação da COVID-19 com o trabalho;
- determinar as principais características de interesse à saúde do trabalhador dos casos confirmados.



Atenção! Covid-19 - Orientações recentes

A Vigilância Epidemiológica de casos de COVID-19 relacionados ao trabalho deve contemplar:

- coleta e monitoramento dos registros de casos e óbitos por COVID-19, suspeitos e confirmados, potencialmente relacionados ao trabalho;
- investigação epidemiológica da relação dos casos suspeitos com o trabalho;
- notificação dos casos de COVID-19 relacionados ao trabalho na **Ficha de Acidente de Trabalho do Sinan**;
- recomendação e promoção de medidas de controle apropriadas da COVID-19 nos ambientes e processos de trabalho;
- elaboração de relatório final, contendo: investigações, medidas de controle adotadas, impacto obtido com as medidas de controle, medidas de prevenção, dentre outras informações relevantes;
- divulgação das informações.



centro regional de referência em
saúde do trabalhador
da região dos vales

Trav. Walter Kern, 105 – Centro – Santa Cruz do Sul
Fone/fax: 51 3717 4635
cerest.vales@santacruz.rs.gov.br - www.ceresvales.com.br